



Cap sur l'école inclusive
en Europe



Ficha de Recursos

Tronco do módulo/ **D**

Os limites da inclusão

A Convenção sobre Deficiência de 2006 não menciona a obrigação de incluir todas as crianças com deficiência. Para além disso, não contém um quadro legislativo que obrigue os estados signatários a aplicá-la.

Simplemente defende a provisão “de meios adequados”, o que implica pelo contrário que se aceita que a inclusão tem limites quando os meios a ser implementados para incluir são considerados “inadequados”.

A convenção das NU não define ou classifica estes “meios adequados”. Assim, nós temos que interpretar o seu significado.

Quando se confia constantemente nas considerações éticas subjacentes às recomendações das NU, pode-se pensar que a educação inclusiva não é desejável quando:

- Leva ao sofrimento da criança a quem a escola não consegue responder, apesar de uma organização perfeita. A inclusão forçada seria antiética neste caso.
- A deficiência é tal que equipamentos específicos são necessários e só se encontram em estabelecimentos especializados

Apesar destas limitações, que só o progresso científico pode reverter, a inclusão é largamente aberto à maioria das crianças com deficiência ou necessidades educativas especiais.

Na prática, contudo, ainda há muitos obstáculos que limitam os objetivos da inclusão. Por exemplo, no painel dos países parceiros encontramos frequentemente:





- Pessoal educativo e gestão insuficientemente conscientes da deficiência. Enquanto o modo como as pessoas veem a deficiência não mudar, e enquanto a noção de educabilidade não fizer parte da formação dos professores e gestores, a tendência para criar estruturas especializadas para lidar com certas formas de deficiência, especialmente mentais, será a curto prazo solução fácil que exclui os objetivos da inclusão.

- Numa perspetiva a longo prazo, esta opção é uma má gestão, tanto financeira como social, porque induz riscos de não socialização da pessoa e uma grande probabilidade de ter de ser apoiada pela sociedade ao longo da sua vida.
- Uma formação insuficiente dos professores que, apesar de um forte envolvimento, se encontram desarmados perante o desafio educativo que lhes é proposto.
- A compartimentação dos intervenientes, que é prejudicial para a eficácia das ações educativas, enquanto que os meios implementados são muitas vezes importantes.

Na maioria dos países europeus, o caminho que leva à inclusão é ainda longo. Ele passará certamente pelo debate sobre a desinstitucionalização, isto é a retirada (quase total) das estruturas especializadas. O exemplo italiano é instrutivo e foi capaz de fazer avançar os objetivos da inclusão de uma forma considerável. Adiar os limites da inclusão tem um custo, mas é possível.

Primeiramente, para atingir isto é necessário uma grande vontade política, que aborde o problema da desinstitucionalização de uma forma abrangente. Não basta fazer leis se elas não forem respeitadas e se os objetivos não forem claramente compreendidos por aqueles que são responsáveis pela sua aplicação.

A longo prazo, é do interesse dos estados avançarem no caminho em direção à inclusão, a única opção que pretende a socialização dos indivíduos e a sua autonomia.